



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/593.455-5	MGE2100627103	30/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA



ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 30 de julho de 2021.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de julho de 2021, às 11:00, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo/teleconferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho
Secretária: Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Tomar ciência da aprovação da contratação de financiamento pela controlada Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.655.445/0001-04 (“ETT”) do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, a ser celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor total de até R\$ 166.200.000,00 (cento e sessenta e seis milhões e duzentos mil reais), nos termos e condições previstos na Decisão de Diretoria nº XXX/2021 – BNDES, em reunião realizada em 29.07.2021 (“Financiamento”). O principal da dívida do Financiamento será amortizado em 200 prestações mensais e sucessivas, com carência até 15 (quinze) de setembro de 2024 e com vencimento da primeira prestação da dívida em 15 (quinze) de outubro de 2024, de forma que os juros serão capitalizados trimestralmente durante o prazo de carência. O financiamento será destinado à ETT para implantação das instalações de transmissão, localizadas nos estados do Tocantins e da Bahia, objeto do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 04/2019-ANEEL (“Contrato de Concessão”), de 22/03/2019, licitadas por meio do lote 04 do Leilão ANEEL nº 04/2018, realizado em 22/12/2018. O Financiamento contará com as seguintes garantias: (i) fiança da Companhia, controladora indireta da ETT; (ii) penhor da totalidade das ações da ETT de titularidade da Companhia e da Energisa Transmissão de Energia S.A.; e (iii) cessão fiduciária dos direitos creditórios emergentes de titularidade da ETT oriundos do Contrato de Concessão e seus posteriores aditivos e do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 04/2019 (“CPST”) firmado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), em 22 de maio de 2019, e seus posteriores aditivos, e ainda, dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão, celebrados entre o ONS e as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias do sistema de transmissão (“CUSTs”), nos termos da Decisão de Diretoria nº 247/2021-BNDES, de 29 de julho de 2021, sendo que as garantias mencionadas nos itens (ii) e (iii) acima referidos serão compartilhadas com o financiamento a ser concedido pelo Banco da Amazônia S.A.
 - 4.3. Autorizar que a Companhia assine o Financiamento na qualidade de interveniente garantidora, bem como assuma todas as suas obrigações previstas no Financiamento pela Companhia, inclusive, mas sem se limitar: (i) a prestação da garantia pessoal na modalidade de fiança, aceitando o Financiamento na qualidade de fiadora e principal pagadora, com renúncia aos benefícios dos artigos 366, 827 e 838 do Código Civil, e responsabilizando-se, solidariamente com a ETT, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas no âmbito do Financiamento; (ii) as obrigações de interveniente previstas na cláusula nona (“obrigações das Intervenientes”) do Financiamento a ser celebrado; (iii) a outorga de procuração recíproca em favor da ETT e da Energisa Transmissão de Energia S.A. e da



procuração prevista no Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças; e (iv) a constituição da garantia real em favor do BNDES, nos termos do item 4.2 acima e do item 4.4 infra.

- 4.4. Autorizar que a Companhia assine o Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças a ser celebrado com o BNDES e o Banco da Amazônia S.A., na qualidade de credores, e a Companhia e a Energisa Transmissão de Energia S.A., na qualidade de garantidores, ficando autorizada a Companhia, na condição de interveniente garantidora, a empenhar, em favor do BNDES e do Banco da Amazônia S.A., a totalidade das ações de sua titularidade emitidas pela ETT, bem como quaisquer outras ações representativas do capital social da ETT, que venham a ser subscritas ou adquiridas pela Companhia, como garantia de cumprimento das obrigações oriundas da contratação do Financiamento e da dívida assumida com o Banco da Amazônia pela ETT, por meio da celebração do Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças a ser celebrado com o BNDES, o Banco da Amazônia S.A., a Energisa Transmissão de Energia S.A. e a Companhia com a interveniência da ETT.
- 4.5. Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por dois Diretores da Companhia assine, isoladamente, quaisquer contratos e/ou documentos necessários à celebração do Financiamento, bem como da constituição das garantias e da interveniência da Companhia, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido.
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** as) Ivan Müller Botelho – Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária; **Conselheiros:** as) Ivan Müller Botelho; as) Ricardo Perez Botelho; as) Marcílio Marques Moreira; as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; as) José Luiz Alquéres; as) Luciana de Oliveira Cezar Coelho; as) Antonio José de Almeida Carneiro.

Confere com o original que se acha lavrado no livro de Atas do Conselho de Administração da Energisa S.A.

Jaqueline Mota F. Oliveira
Secretária





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/593.455-5	MGE2100627103	30/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA S/A, de NIRE 3130002503-9 e protocolado sob o número 21/593.455-5 em 30/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8703506, em 02/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2021, às 18:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/593.455-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 02 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8703506 em 02/08/2021 da Empresa ENERGISA S/A, Nire 31300025039 e protocolo 215934555 - 30/07/2021. Autenticação: F187539C273A54D89A343DBF8B62659BD6271F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/593.455-5 e o código de segurança tz8A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL